

DESPACHO SECRETARIAL nº 024/2016

Referente ao protocolado nº 13.860.733-0.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 130/2016-GOS/SEDS (fl. 28) e na Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 22), **reconheço o dever de pagar**, à empresa Sercomtel S/A Telecomunicações, e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 288,74 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro reais), referente à prestação de serviços de telefonia fixa, em atendimento ao Escritório Regional Londrina, relativo ao mês de dezembro de 2014.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Revoga-se o Despacho Secretarial nº 297/2015, em razão de seu conteúdo apresentar erros materiais.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**